

COMISSÃO DE JULGAMENTO – COJU

PC ST 0058/21 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA – AME SANTOS

Aos quatro de maio do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 15:00 horas, na Sala Administrativa, à Avenida Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento, Jaime dos Santos Ribeiro Neto, Karen Seragiotto e Luciana Nogueira Prata, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame seguiu os trâmites do Memorial Descritivo da Fundação do ABC – **AME SANTOS** na qual 04 (quatro) empresas apresentaram suas propostas, sendo elas: **VIVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI, JM SERVIÇOS DE IMAGEM EIRELI, ULTRASSOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA e SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA.**

Todas as empresas supracitadas apresentaram as propostas comerciais conforme solicitado no memorial específico, estando, portanto, aptas a continuarem no processo.

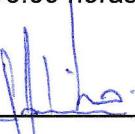
Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste e, sendo o processo licitatório do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

- 1) **VIVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, no valor mensal estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
- 2) **JM SERVIÇOS DE IMAGEM EIRELI**, no valor mensal estimado de R\$ 29.076,00 (vinte e nove mil e setenta e seis reais), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 348.912,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e doze reais).
- 3) **ULTRASSOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, no valor mensal estimado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
- 4) **SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA**, no valor mensal estimado de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total anual estimado de R\$ 993.600,00 (novecentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Assim, mediante as Normas do **MEMORIAL DESCRIPTIVO DE COLETA DE PREÇOS**, a presente Comissão opina pela contratação da empresa **VIVA CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, eis que apresentou a única proposta válida.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 04 de maio de 2021 às 16:00 horas.

Jaime dos Santos Ribeiro Neto 

Karen Cristina Seragiotto 
 KAREN CRISTINA SERAGIOTTO
 SERGIPEMEIRA

Luciana Nogueira Prata 